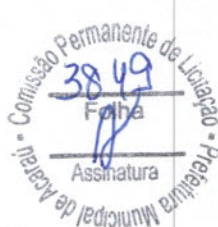




Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.02/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 16 de julho de 2020.
Horário: 16h.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa - Membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - Suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.02/2020**. Procedemos então como julgamento das habilitações das 25 (vinte e cinco) empresas participantes, quais sejam:

Nº ORDEM	EMPRESA/CNPJ
1.	AJ KADA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.354.861/0001-24
2.	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 08.703.014/0001-83
3.	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 04.302.210/0001-95
4.	CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08
5.	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.726.451/0001-39
6.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42
7.	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA CNPJ: 06.974.509/0001-11
8.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17
9.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME CNPJ: 22.675.190/0001-80
10.	DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 07.699.728/0001-00
11.	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.640.830/0001-25
12.	F.J. DE MATOS NETO – ME CNPJ: 20.160.697/0001-75
13.	J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI



	CNPJ: 18.866.411/0001-20
14.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.191.777/0001-20
15.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 27.583.854/0001-02
16.	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001 - 63
17.	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 09.423.269/0001-55
18.	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.736.137/0001-62
19.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 22.346.772/0001-12
20.	SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 15.532.478/0001-30
21.	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23
22.	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 32.236.949/0001-81
23.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ: 28.323.363/0001-87
24.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 09.042.893/0001-02
25.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14

Fora constatado o seguinte: **EMPRESAS INABILITADAS:** AJ KADA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.354.861/0001-24 - apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o item 4.2.6, subitem 4.2.6.4 do edital; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 08.703.014/0001-83 - não apresentou Declaração de conhecimento de todos os parâmetros, descumprindo o item 4.2.7, subitem 4.2.7.1 do edital; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.726.451/0001-39 - apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o que pede o item 4.2.6, subitem 4.2.6.4 do edital; DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.699.728/0001-00 - Apresentou Certidão de Acervo Técnico em cópia, tendo em vista que na verificação da autenticação digital da mesma, a validação da certidão não serve pra fins licitatórios, descumprindo o item 4.1 a) do edital; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.640.830/0001-25 - apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o item 4.2.6, subitem 4.2.6.4 do edital; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.866.411/0001-20 - não apresentou demonstrações contábeis do último exercício social - DRE, descumprindo o exigido no item 4.2.6, subitem 4.2.6.1 do edital; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02 - apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o item 4.2.6, subitem 4.2.6.4 do edital; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 32.236.949/0001-81 - apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o item 4.2.6, subitem 4.2.6.4 do edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; apresentou Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, descumprindo o



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



item 4.2.6, subitem 4.2.6.4 do edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 04.302.210/0001-95; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, CNPJ: 14.099.430/0001-17; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, CNPJ: 22.675.190/0001-80; F.J. DE MATOS NETO – ME, CNPJ: 20.160.697/0001-75; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 07.191.777/0001-20; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 09.423.269/0001-55; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.736.137/0001-62; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 15.532.478/0001-30; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02. Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	